

**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 46, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Designa o Sr. Ricardo de Menezes Butakka Júnior para ocupar o cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenador Jurídico, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e LIII e art. 152 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar o servidor efetivo Ricardo de Menezes Butakka Júnior, portador do CPF sob n.º 039.XXX.XXXX-50 para exercer o cargo de Livre Provimento e Demissão de "Coordenador Jurídico", cumprindo a carga horária de 40 horas semanais, salário perfazendo o valor de R\$ 8.465,90 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Art. 2° As atribuições do cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenador Jurídico no CAU/MT e a forma de contratação são aquelas previstas na Portaria Normativa n° 13, de 01 de outubro de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

**Elisângela Fernandes Bokorni**

Presidente do CAU/MT